

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - CORREA RIBEIRO S.A. COMERCIO E INDUSTRIA de 25/04/2019**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O acionista deve preencher todos os campos do Boletim indicando seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica), constando o número do CNPJ ou CPF, conforme o caso, além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos contabilizados na AGOE da Companhia, deverão ser observadas as seguintes instruções:</p> <p>(i) Todos os campos abaixo deverão ser devidamente preenchidos de forma legível;</p> <p>(ii) Todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista; e</p> <p>(iii) Ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo e reconhecer firma.</p> <p>O Boletim será desconsiderado caso seja enviado diretamente à Companhia sem qualquer das formalidades ou documentos solicitados. Caso o Boletim seja preenchido parcialmente ou de forma incorreta, a Companhia computará apenas os itens que foram preenchidos de forma correta ou que sejam retificados em tempo hábil, rejeitando especificamente os itens que apresentaram problemas de preenchimento.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Boletim poderá ser enviado diretamente a companhia ou entrar em contato com o agente escriturador indicado.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Postal: Avenida Tancredo Neves, nº 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Londres, sala nº 1.205, Caminho das Árvores, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-021 (A/C: Rodrigo Portugal da Costa Gomes – Diretor de Relações com Investidores”)</p> <p>Eletrônico: rodrigo@crci.com.br (Assunto: “BVD – AGOE de 25/04/2019).</p> <p>Nos termos do Art. 21-U da ICVM 481, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 dias do recebimento dos documentos, se eles são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Situada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar Telefone: 11 – 3072-6165 E-mail: ana.stringueta@itau-unibanco.com.br</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
<p>Deliberação Simples</p> <p>1. 1. Deliberar sobre a autorização para futura contratação de empresa de consultoria e gestão empresarial.</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - CORREA RIBEIRO S.A. COMERCIO E INDUSTRIA de 25/04/2019